DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Gabinete do Prefeito
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO N. 2172, DE 17 de junho de 2025.

Dispõe sobre: *"Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Feriado de Corpus Christi no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira);

DECRETA:

Art. 1º - O dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira) fica considerado Ponto Facultativo nas Secretarias, Departamentos, Setores, Unidades Administrativas e Repartições Públicas do Município de Tarabai.

§ 1º - Os servidores que se beneficiarão do *caput* do art. 1º do presente decreto deverão retomar suas atividades regulares no dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira);

§ 2º - Com relação aos trabalhos do Departamento Serviços Públicos, caberá ao Diretor respectivo definir a escala de horários e servidores;

§ 3º - Os atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde ocorrerão mediante funcionamento de Regime de Plantão na Unidade Básica de Saúde Central, das 7h às 22h do dia 20 de junho de 2023 (sexta-feira), retomando suas atividades normais, em todas as Unidades de Saúde, no dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira) às 7h;

§ 4º - A organização da escala dos servidores lotados na Central de Ambulâncias ficará sob a exclusiva responsabilidade do Diretor do respectivo setor, que deverá assegurar o pleno atendimento às demandas essenciais, observando os princípios da continuidade e da eficiência do serviço público.

§ 5º - As Unidades Escolares deverão observar o calendário escolar previamente definido pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 6º - O Ponto Facultativo mencionado no *caput* do art. 1º deste decreto também se aplica à unidade do Projeto Guri.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, em 17 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Gabinete do Prefeito
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal e
Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP

Página de Assinaturas

jusfy

Número do documento: beb3829f-1890-493c-9da1-0d0d7b022278
Código do documento: a2fb1032-5a3b-458b-80e4-799bec08b04d
Link do documento no cofre Jusfy: https://sign.jusfy.com.br/approval/a2fb1032-5a3b-458b-80e4-799bec08b04d

Signatários

Signatário: RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Documento Assinado em: 17/06/2025 às 15:07.
Função: Assinado como representante legal
E-mail: rubinhorm26@hotmail.com
CPF: 369.366.358-06
IP do Usuário: 191.26.147.13